

II BPI Futsal CUP – Outono 2017

Regulamento

Organização e Inscrições

1 - A inscrição de cada equipa tem o valor de 30,00 euros por atleta. Cada equipa que deseje equipamentos, poderá solicitar ao Grupo Desportivo a cedência dos mesmos, sendo cobrado o valor de 45,00 euros por cada equipamento.

2 - Os equipamentos serão entregues aos delegados das equipas.

3 - A Organização desta prova está a cargo da empresa MASTERFOOT e será esta a nomear os árbitros para os jogos.

4 - Nenhuma equipa poderá inscrever atletas não sócios do Grupo Desportivo, **sendo limitado o número de sócios, não colaboradores do Banco, inscritos.**

5 – Todas as equipas terão de ter um Delegado constante da ficha de inscrição. A não comparência do Delegado aos jogos é punida com a coima de 25,00 euros, que serão debitados no dia seguinte ao jogo, na conta constante da ficha de inscrição.

6 - Com excepção das duas últimas jornadas, no caso de uma equipa não poder comparecer num jogo conforme calendário, a Organização permite que o mesmo seja adiado desde que:

- Haja acordo entre as duas equipas.
- As despesas (aluguer do campo, árbitro e outras) do jogo, não decorram por conta do Grupo Desportivo.
- O jogo seja realizado, com a presença de um elemento da Organização, antes do início da penúltima jornada e será homologado após o resultado ser comunicado à Organização.

7 - A Organização reserva-se o direito de alterar o Regulamento no seu todo ou em parte, obrigando-se a comunicar a todos os delegados de equipas as alterações introduzidas.

Prazos e Datas

1 - As inscrições devem ser entregues **até às 18.00h do dia 9 de Outubro de 2017** utilizando a ficha de inscrição disponível (editável) no site do Grupo Desportivo no menu impressos, ou na notícia de divulgação do torneio, via e-mail, fax, correio interno (1077), em mão ou on line na sua área pessoal em <https://secretaria.gdbpi.pt>.

2 - O sorteio das equipas inscritas efectua-se por ordem de inscrição. O mapa do sorteio será divulgado aos Delegados das equipas a partir do **dia 10 de Outubro de 2017**.

3 - O calendário assim como os jogos a disputar por cada uma das equipas será determinado em função do número de inscrições, e será comunicado, aos delegados das equipas, após o sorteio.

4 - O torneio terá início no dia **16 de Outubro de 2017**, pelas 20.00h.

Os jogos serão disputados à Segunda-feira a partir das 20.00h, até às 23.00h e terão a duração de 40 minutos, com duas partes de 20 minutos e um intervalo de 5 minutos.

5 - Os jogos serão disputados no **pavilhão do CIF, no Restelo**.

6 - Todas as dúvidas relacionadas com o torneio poderão ser esclarecidas na Secretaria do Grupo Desportivo, ou através de mail enviado para ammartins1956@hotmail.com (António Amaro) ou joao.pedro.lopes@bancobpi.pt (João Pedro Lopes)

7 - A Organização desta prova, a MASTERFOOT e o Grupo Desportivo estarão disponíveis para responder a qualquer questão que entendam colocar e apreciarão todas as dúvidas e reclamações que lhe forem apresentadas, sendo soberanas as suas decisões.

Classificação

Cada Vitória vale 3 pontos, cada Empate vale 1 ponto e cada Derrota vale 0 pontos.

Inscrição e constituição das equipas

1 - As equipas podem ser constituídas por até 12 (doze) jogadores no máximo e 5 (cinco) no mínimo, devendo ser **todos** sócios do Grupo Desportivo.

2 – Dadas as recentes reestruturações no Banco, e a saída de colaboradores em todos os sectores, as equipas habituais sentiram a dificuldade de reunir colaboradores suficientes para disputar este Torneio.

O Grupo Desportivo, também atento a esta dificuldade, decidiu alterar a sua posição inicial quanto a atletas não-colaboradores.

Assim cada equipa pode inscrever até 5 jogadores, que, sendo sócios do Grupo Desportivo, não sejam colaboradores do Banco, mas que sejam ex-colaboradores e que já tenham participado em anteriores torneios, com provas dadas de perfeita integração no espírito desportivo que nos caracteriza.

Consideram-se colaboradores do Banco todos os atletas que façam parte dos quadros do Banco e os que, embora possam não pertencer aos quadros, prestem serviço no Banco.

Poderão as equipas, ainda, proceder à substituição de jogadores que se lesionem ou que se vejam impossibilitados de continuar, até ao total de 2, que terão de ser sócios do Grupo Desportivo e terão de ser colaboradores ou ex-colaboradores do Banco, se o limite destes ainda não tiver sido atingido.

A Direcção do Grupo Desportivo reserva-se no direito de vetar a inscrição e/ou a participação a qualquer atleta que lhe suscite dúvidas quanto à sua idoneidade desportiva.

3 - Os jogos podem iniciar-se com o mínimo de 4 jogadores, sendo um destes o guarda-redes.

4 - Só serão consideradas válidas as inscrições que contenham o número de sócio do Grupo Desportivo de todos os jogadores, assim como o número mecanográfico no caso dos colaboradores.

5 - Será considerada autorização do débito na conta do delegado, a inscrição assinada, sendo o valor total, correspondente aos atletas de cada equipa, debitado no dia do vencimento de Novembro de 2017.

Disciplina das equipas

1 - A não comparência do delegado da equipa aos jogos será punida com a coima de 25,00 euros, que serão debitados no dia seguinte ao jogo, na conta constante da ficha de inscrição.

2 - À 1ª falta de comparência registada, a equipa será punida com 1 ponto negativo.

3 - À 2ª falta de comparência registada, ou desistência, a equipa será punida com 1 ponto negativo e a coima de 50,00 euros, que serão debitados no dia seguinte ao jogo, na conta constante da ficha de inscrição.

4 - À 3ª falta de comparência registada, a equipa será automaticamente desclassificada. Os pontos dos jogos com esta equipa serão retirados às equipas adversárias que com ela já tenham jogado. O Grupo Desportivo deliberará a coima a atribuir à equipa faltosa.

5 - Uma equipa só pode cometer 5 faltas técnicas durante cada uma das partes do jogo.

6 - À 6ª falta técnica a equipa será punida com um livre directo sem barreira.

Disciplina dos Atletas

Faltas disciplinares leves

1 - O jogador que efectuar uma falta disciplinar leve é admoestado com um cartão amarelo.

2 - Por cada 3 cartões amarelos que um jogador receba, será punido com 1 jogo de suspensão.

Faltas disciplinares graves, grosseiras ou anti-desportivas

1 - O jogador que efectuar faltas grosseiras ou demonstrar práticas anti-desportivas é admoestado com um cartão vermelho.

2 - O jogador que receber cartão vermelho directo mostrado devido a agressão ou falta grosseira, será objecto de penalização mínima de 3 jogos, podendo o jogador em causa, ser automaticamente irradiado dos torneios do Grupo Desportivo.

3 - Por cada 2 cartões amarelos que um jogador receba, no mesmo jogo, será automaticamente punido com o cartão vermelho.

4 - O jogador que receber cartão vermelho mostrado devido a acumulação de cartões amarelos, será objecto de penalização mínima de 1 jogo e máxima de 3 jogos, podendo o jogador em causa, ser automaticamente excluído do torneio, se à data do castigo, faltarem menos jogos para disputar que os da penalização.

Faltas técnicas

- 1** - O jogador que efectuar uma falta técnica pode ser admoestado com um cartão amarelo.
- 2** - Um jogador é afastado do jogo após cometer 5 faltas técnicas, podendo no entanto ser substituído por outro companheiro de equipa, excepto se já tiver sido admoestado com o cartão amarelo.

Troféus

- 1** – A Masterfoot atribui Troféus, Taças, aos 3 primeiros Classificados e Troféus ao Melhor Marcador, ao melhor Guarda-Redes e ao Melhor Jogador do torneio, e ainda troféus de participação a todas as equipas.
- 2** - A Organização é livre de instituir outros troféus se o achar conveniente, de atribuir ou retirar troféus às equipas e/ou atletas, sendo que essas decisões serão sempre tomadas depois de ouvidas as partes interessadas.

A Direcção, 20-09-2017